



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

EDITAL IFS/PRONATEC Nº 04, DE 23 DE ABRIL DE 2015

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, E COMUNIDADE EXTERNA
PARA ENCARGO DE SUPERVISOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

2ª RETIFICAÇÃO - EM 28 DE ABRIL DE 2015

Abril de 2015

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA A SER ENTREGUE:

6.1- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchida e assinada. Anexada a ficha de inscrição deverá ser entregue a cópia do(s) certificado(s) que comprovem a Habilitação Mínima. Na ocasião também deverá ser entregue o Currículo Lattes (não será aceito outro tipo) com as cópias dos documentos que o comprovam, na ordem indicada no Anexo III, devidamente encadernados - currículo e cópia dos documentos (em espiral). Assim, a ficha de inscrição deverá ser entregue separada do currículo.

6.1.1- Os originais dos diplomas, certificados, portarias e declarações necessários para comprovação do Currículo Lattes deverão ser apresentados para fins de autenticação, como também do Certificado/Diploma referente à comprovação da Habilitação explícita no anexo I;

6.2- As inscrições deverão ser entregues na Coordenação do PRONATEC no período de 24 a 30 de abril de 2015, das 08 às 11h e das 13 às 16h;

6.3- Após a seleção, os Candidatos convocados deverão apresentar certificado ou declaração que comprove habilidade em informática, como também os seguintes documentos:

a) Servidor público do IFS: matrícula SIAPE (servidor federal), Cópia do Contra Cheque atualizado e Anexos de acordo com o item 2.6;

b) Comunidade Externa: Cópias do Documento de Identidade, CPF, Certificado de Reservista (CSM), Título de Eleitor, PIS/PASEP, comprovante de votação na última eleição e Anexos de acordo com o item 2.7.

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO - ENCARGO DE ~~PROFESSOR~~ SUPERVISOR - EDITAL IFS/PRONATEC Nº 04/2015

1- TITULAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS	MÁXIMO
1.1 - Especialização (carga horária mínima de 360 horas)	30 10 Pontos	*30
1.2 - <u>Mestrado</u>	20 Pontos	
1.3 - <u>Doutorado</u>	30 Pontos	
2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	MÁXIMO
2.1- Comprovante do tempo de exercício no PRONATEC.	4 pontos por semestre	20
2.2 - Atividade no Serviço Público comprovada. (não cumulativo com o item 2.1)	2 pontos por semestre	14
2.3 – Atividade administrativa no setor privado comprovada. (não acumulativo com o período do item 2.1 e 2.2)	2 pontos por semestre	14
2.4 - Certificados (Cursos, Eventos, Seminários, Congressos) realizados a partir de 2009, com carga horária mínima de 20h.	1 ponto por certificado	10
2.5 - Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho, desde que comprovado por Portaria Institucional.	0,5 ponto por comissão	06
2.6 - Participação como bolsista, orientador ou coordenador em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão.	0,5 ponto por projeto	06

* Será pontuado, exclusivamente, a maior titulação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, não havendo a possibilidade de acumulação de pontos por titulação.